

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 1386/REGH/2022 Emitido em 20/06/2022



Índice Programa 3 Organização e Definição Artº. 01 4 Artº. 02 Desenvolvimento da Prova 5 Admissão e Classificação de Veículos Artº. 03 6 Inscrições / Seguros Artº. 04 6 Verificações Administrativas e Técnicas 7 Artº. 05 Artº. 06 Partidas e Horas de Partida 7 Artº. 07 Penalizações e Desqualificações 8 Artº. 08 Cronometragem e controlo 8 Classificações Artº. 09 9 Reclamações/Apelos Artº. 10 9 Prémios Artº. 11 10 Itinerário de Estrada e Provas Artº. 12 10

Programa

- Segunda-feira 06 de Junho
 - 09h00m Abertura das Inscrições do CACM.
- Quinta-feira 23 de Junho
 - 16h00m Encerramento das Inscrições.
- Terça-feira 28 de Junho
 - 16h00m Publicação da Lista de Inscritos FPAK.
- Terça-feira 28 de Junho
 - 09h00m Abertura do Secretariado na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira.
- Quinta-Feira 30 de Junho
 - 09h00m às 16h00- Entrega de material aos concorrentes na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira.
- Sábado 02 de Julho
 - 11h30m às 12h30m-Verificações documentais e técnicas (local em aditamento).
 - 12h45m 1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos.
 - 13h15m Publicação da lista de admitidos à partida.
 - 13h30m Entrada em parque de partida (local a designar).
 - 14h30m Partida para única etapa.
 - 19h00m Fim da prova.
 - 19h30m 2ª reunião Colégio Comissários Desportivos
 - 19h45m Afixação dos resultados provisórios.
 - 20h00m Jantar de entrega de prémios (local a designar).
 - 20h15m Afixação dos resultados finais oficiais.

Controlo antidopagem/antialcoolémica, de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK. Local: Centro de Saúde do Santo da Serra.

Artº. 01 - Organização e Definição

O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM), titular do Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº 37, organiza, no dia 02 de Julho de 2022 uma prova desportiva de carater nacional destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada 100MILHAS. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK), Prescrições Especificas de Provas de Regularidade 2022 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular visado pela FPAK.

1.1 - Comissão Organizadora:

António Martins (Presidente) Ricardo Pinto Pereira Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal.

Secretariado Permanente:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira.

Av. Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal.

Telefone 291 636 124 /Telemóvel: 936 663 685, E-mail: 2013cacm@gmail.com

1.2 - Oficiais da Prova:

- Colégio de Comissários Desportivos:

José Canha - CDA PT22/0664 (Presidente) César Fernandes – CDB PT 22/4042 Inês Canha - CDA PT22/0666

- Comissários Técnicos:

Manuel Menezes - CTC PT22/0678

- <u>Diretor de Prova:</u>

Nelson Ferreira - DP PT22/0663

- <u>Diretor de Prova Adjunto:</u>

João Faria – DP PT22/0661

- Responsável de Segurança:

Nelson Ferreira - DP PT22/0663

- Relações com os Concorrentes:

Fabiana Ferreira - CDB PT22/0669 963 302 592



- Médico da Prova:

Ricardo Santos Cédula Profissional nº 24702

- Responsável pela Cronometragem:

Iolanda Santos - My Time/Anube CDA PT22/0283

- Secretária da Prova:

Ana Catarina Ferreira AD PT22/0757

Artº. 02 - Desenvolvimento da Prova

- 2.1 As **100MILHAS** é uma prova desportiva de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com apenas uma etapa e secção, numa extensão aproximada de 75 km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controles Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h. A prova desenrolar-se-á em estradas abertas ao trânsito, conforme Art. 8 das PEPR.
- 2.2 O percurso será descrito por *Road-Book* e nele estarão incluídas as seguintes provas, melhor descritas de acordo com o Art. 8.2 das PEPR 2022
 - . Prova Regularidade Absoluta (PRA);
 - . Prova Regularidade Hectométrica (PRH);
 - . Prova Regularidade por Figuras (PRF);
 - . Prova Regularidade por Setores (PRS);
 - . Controlos Horários Sem Paragem (CHSP).
- 2.3 Todas as Provas de Regularidade, Controles Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo;
- 2.4 O percurso indicado no *Road-Book* deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, verificando-se a existência de controlos de passagem, através do sistema de satélite;
- 2.5 A organização reserva o direito de introduzir as alterações, que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes;
- 2.6 A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais, furto ou roubo, ocorridos no desenrolar da Prova;
- 2.7 O Diretor de prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos durante a prova;

- 2.8 Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.
- 2.9 O procedimento nos CHC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.9 do CPRH, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC é substituído pelo último controlo secreto, da última PECR da secção.

Artº. 03 - Admissão e Classificação de Veículos

- 3.1 São admitidos a nesta prova veículos ligeiros de passageiros, devidamente segurados e certificados/inspecionados, com data de fabrico até 31 de dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de dezembro de 1985;
- 3.2 Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
D	1- Jan-31	31-Dez-45
E	1–Jan-46	31-Dez-60
F	1–Jan-61	31-Dez-70
G	1–Jan-71	31-Dez-80
Н	1–Jan-81	31-Dez-90

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Artº. 04 - Inscrições e Seguros

- 4.1 As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento; feitas no Portal FPAK de acordo com o art. 9.3.1 das PGAK.
- 4.2 O valor da inscrição para sócios do CACM é de 100,00€ por equipa. Não sócios 150,00€ por equipa. Pagamento integralmente no ato de inscrição. A inscrição inclui, a saber:
 - . Seguro de prova, contratado pela organização à FPAK;
 - . Dois números de competição, a colocar um em cada porta da frente da viatura;
 - . Dois crachás identificativos;
 - . Um Road-Book;
 - . Uma refeição por concorrente.

- 4.3 De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.
- 4.4 Ao valor da inscrição, referido no ponto 4.2, acresce o pagamento do seguro de acidentes pessoais, válido para a prova, conforme abaixo descrito no 4.5, excetuandose os concorrentes, que já possuam licença desportiva válida;

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova. Não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de participante, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes envolvidos no mesmo.

4.5 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 — Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Artº. 05 - Verificações Administrativas e Técnicas

- 5.1 As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da prova desportiva, devendo o concorrente ser portador de Carta de Condução (do Condutor), CC, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica ou certificado histórico, todos válidos. No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, é necessária uma declaração do proprietário a autorizar a participação na prova;
- 5.2 As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário, referidos no programa e após colocação dos números de competição;
- 5.3 A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

Artº. 06 - Partidas e Horas de Partida

- 6.1 A hora oficial da prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível na partida;
- 6.2 O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 (um)

minuto ou de 30 (trinta) segundos, caso o número de viaturas participantes seja superior a 40 (quarenta);

- 6.3 A cronometragem será efetuada com a precisão de 1 (um) segundo;
- 6.4 Qualquer concorrente, que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 (dez) minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 (dez) minutos será desqualificado;
- 6.5 De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, o concorrente terá de dar entrada no parque de partida até 40 (quarenta) minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente;
- 6.6 A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações. A quem não tenha pago a inscrição. E, a quem apresente-se com atraso superior a 10 (dez) minutos em relação à sua hora prevista de partida e secção.

Artº. 07 - Penalizações e Desqualificações

7.1 - As penalizações:

- a) -1 (um) Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;
- b) 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso a 10 (dez) minutos em relação à sua hora ideal de passagem ou por não passagem;
- c) 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme, Anexo I;
- d) 60 Pontos por perda da carta de controlo;
- e) 60 Pontos por falta do Número de Competição;
- f) Cabe ao concorrente assegurar-se, que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.

7.2 - Desqualificações:

- a) Da equipa por incumprimento do ponto 2.8 deste regulamento;
- b) Por conduta antidesportiva e tratamento indevido para com as autoridades desportivas e oficiais da prova, enquanto decorrer o evento;
- c) Por comportamento anti-social de um ou dos dois concorrentes e/ou de familiares destes, para com outro ou outros concorrentes e/ou familiares destes, e/ou, para com elementos envolvidos na organização, enquanto decorrer o evento;
- d) Por qualquer tipo de prática intencional, que não se enquadre com o normal desenrolar da viatura, enquanto decorrer o evento.

Artº. 08 - Cronometragem e Controlo

- 8.1 A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube:
- a) Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada equipa, dois dispositivos de cronometragem, que serão instalados na viatura, seguindo as instruções recebidas;
- b) A recolha do aparelho será efetuada no final da prova desportiva;
- c) Em caso de desistência o concorrente terá de entregar o dispositivo à organização, no mais curto tempo possível
- d) O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura;
- e) O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm no "tablier" ou no vidro párabrisas;
- f) O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos;
- g) Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores a 50% do indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade, poderá, por isso ser penalizado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Artº. 09 - Classificações

9.1 - A pontuação para a classificação geral ponderada de cada equipa será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, multiplicadas pelo fator de ponderação, que será o valor 1 (um) adicionando como centésimas os dois últimos algarismos do ano de fabrico do carro. Este handicap, é comumente usado em provas internacionais europeias.

Exemplos:

- i) Um concorrente com um carro de 19**60** e que tenha uma pontuação final numa prova de 130 pontos, ficará com 208 pontos na classificação final oficial (130x1.60=208);
- ii) Com a mesma pontuação do exemplo anterior (130), mas para um carro de 19**65** ficará com 214,5 pontos (130x1.65=214,5);
- iii) No final de uma prova em que, o 1º classificado tem 125 pontos com um carro de 19**72** (125x1.72=215) o 2º classificado tem 150 pontos com um carro de 19**70** (150x1.70=255) e o 3º classificado tem 160 pontos com um carro de 19**31** (160x1.31=209,6), significa que, a classificação final oficial será: 1º o carro de 19**31** com 209,6 pontos (estava em 3º da geral); 2º o carro de 19**72** com 215 pontos (estava em 1º da geral) e 3º para o carro de 19**70** com 255 pontos (estava em 2º da geral).
- a) A equipa melhor classificada é a que somar a menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos e assim sucessivamente, formula-se a classificação final.
- 9.2 Em caso de empate será decidido a favor do concorrente, que tenha efetuado mais controlos com zero pontos. Se este persistir, acumula-se, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com a viatura mais antiga;

Artº. 10 - Reclamações/Apelos

De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR.

Artº. 11 - Prémios

Serão atribuídos:

- 11.1 Troféu ao 1º, 2º e 3º classificado;
- 11.2 Troféu ao Vencedor de cada categoria;
- 11.3 Troféu Melhor Equipa Feminina Mínimo de três equipas;

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Artº. 12 - Itinerário de Estrada e Provas

A prova terá início e fim no Concelho de Santa Cruz.